

Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Alenquer
 Poder Executivo
 CNPJ nº04.838.793/0001-73

[Assinatura]
 Chefe de Protocolo

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Atendendo aos dispositivos legais contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Complementar Federal nº 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no que se refere ao encaminhamento do presente Projeto de Lei n.º003/2023, que "Dispõe sobre a cisão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desportos e Lazer, passando a denominação de Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR; desmembramento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, passando a denominação de Secretaria Municipal de Finanças; Criação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESLA, Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura – SEMPAQ; Secretaria Municipal de Limpeza Pública – SELIMP; Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável – SEPLAG, e ainda dispõe sobre suas competências, cria fundos; dispõe sobre a criação de cargos de secretários, cria os cargos de subsecretários, fixa valores de subsídio; vedações e permissões legais, define o organograma das secretarias municipais e dá outras providências".

Considerando a instituição da nova estrutura de governo com a criação e remodelação de secretarias municipais, os gastos previstos para a implementações do Projeto de Lei n.º003/2023:

CARGOS	QDE	REF	VENCIMENTO BASE	1/3 Férias	13º Salário	TOTAL
Secretários Municipais	4	R\$5.600,00	R\$268.800,00	R\$7.466,67	R\$22.400,00	R\$298.666,67
Sub-Secretários	6	R\$2.800,00	R\$201.600,00	R\$5.600,00	R\$16.800,00	R\$224.000,00
Coordenador da Iluminação Pública	1	R\$2.800,00	R\$33.600,00	R\$933,33	R\$2.800,00	R\$37.333,33
Coordenador de Portos Públicos	1	R\$2.800,00	R\$33.600,00	R\$933,33	R\$2.800,00	R\$37.333,33
Coordenador (a) de Defesa Civil	1	R\$2.800,00	R\$33.600,00	R\$933,33	R\$2.800,00	R\$37.333,33
Diretor (a) do Departamento de Trânsito	1	R\$2.800,00	R\$33.600,00	R\$933,33	R\$2.800,00	R\$37.333,33
Chefe (a) de Gabinete	1	R\$5.600,00	R\$67.200,00	R\$1.866,67	R\$5.600,00	R\$74.666,67
TOTAL						R\$746.666,67
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS						R\$164.266,67
CUSTO TOTAL COM A GERAÇÃO DA NOVA DESPESA						R\$910.933,33

Conforme demonstrado, as alterações propostas produzirão impacto orçamentário e financeiro, como segue:

Praça Eloy Simões N°751 – Centro – Alenquer – Pará
 CEP. 68200-000 Fone: 3526-1496, 3526-1119 e 3526-1122

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº04.838.793/0001-73


Chefe do Protocolo

1. No exercício de 2023: R\$910.933,33(Novecentos e Dez Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos);

2. No exercício de 2024: R\$1.002.026,67 (Hum Milhão Dois Mil Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) e;

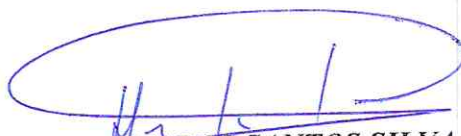
3. No exercício de 2025: R\$1.102.229,33 (Hum Milhão Cento e Dois Mil Duzentos e Vinte Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Da declaração do ordenador de despesa de que o projeto tem repercussão orçamentária e financeira, está adequado com o orçamento anual e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem adequação a Lei Orgânica Municipal, e compatibilidade Plano Plurianual e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, na competência de Ordenador de Despesa, que o presente Projeto de Lei implicará no impacto orçamentário e financeiro demonstrado no item 1, da presente declaração, estando em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer/PA, em 24 de Fevereiro de 2023.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer